



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2019/SEAP
PROCESSO Nº. 2019/129932**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2019/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E A EMPRESA L M MOTA
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede em Belém - PA, na AV ALCINDO CACELA, 1264 - Nazaré, CEP: 66.040-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.443/0001-34, (91) 98513-5742, E-mail: executivatec@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEONARDO MIRANDA MOTA**, portador CIC/MF nº 915.300.832-49, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019/SEAP**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019**, para a prorrogação do prazo de vigência da contratação da prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 033/2019/SEAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam que a cláusula décima terceira passará a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2022 e encerrando em 23/09/2023, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 121/2022/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em R\$ 7.166.474,36 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 / 97.101 03.421.1502.8831 natureza de despesa 339039 fonte 0101/0301 PI: 1050008283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 08 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2022.09.08 15:39:14 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

L M MOTA SERVICOS
TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134

Assinado de forma digital por L M
MOTA SERVICOS TECNICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134
Dados: 2022.08.29 15:48:28 -03'00'

LEONARDO MIRANDA MOTA
L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº



**PORTARIA Nº 1235/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7155/2022-CGP/SEAP, em desfavor L.M.A. (M.F.: 5950077), L.C.A. (M.F.: 5950075), J.S.T. (M.F.: 5950076) e L.W.P. (M.F.: 54187023), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL ALEEN PASSOS VIEIRA (INFOPEN 103163), no prédio que esta localizada à CIME, no dia 21 de junho 2022. OS servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 851091

**PORTARIA Nº 1236/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7156/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a contratação de empresa de prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimentos de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheira, bombas d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender Unidades Prisionais da SEAP/PA, conforme ofício nº 014/2022-GSG/SEAP/PA, de 05/02/2022.

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 851094

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 2534/22/DGP/SEAP,
Belém, 09 de setembro de 2022.**

DESIGNAR a servidora KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO, Matrícula nº. 5908082, para responder pela Direção na Central de Triagem Metropolitana III (CTM III), no período de 1º a 30 de setembro de 2022, em substituição do titular MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO, Matrícula nº. 5417104 que está em gozo de Licença Prêmio.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 850852

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019****Termo aditivo: 5****Data da assinatura: 08/09/2022**

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do prazo de vigência do contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/09/2022 e encerrando em 23/09/2023, considerando a necessidade de manter o Contrato

Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 121/2022/GSG/SEAP, com renúncia de reajuste

ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em R\$ 7.166.474,36 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)".

Processo: 2019/129932

Contrato: 033/2019/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: AV ALCINDO CACELA, 1264 - Nazaré, CEP: 66.040-020

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 850630

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 2022/643380****Belém-PA, 05/09/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide ADJUDICAR o objeto do certame e HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 028/2022/SEAP, pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor da seguinte empresa:

Empresa vencedora:

LOCADORA TRANSKALLEDEY LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.110.488/0001-80 foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de melhor lance, no valor total de R\$ 2.444.009,88 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, nove reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com motorista e combustível para atender ao deslocamento dos Servidores que trabalham nos Plantões Extraordinários.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 850846

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00545/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: CAPANEMA

Destino: BELÉM

Servidor(es):

54180771 - GIOVANY RITA MATOS BARROSO - MOTORISTA

5949714 - GESSE RODRIGUES BEZERRA - POLICIAL PENAL

5954341 - ERLON DA COSTA PINHEIRO - POLICIAL PENAL

Período: 19/08/2022 a 19/08/2022

Diária(s): ½ (meia diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 851174

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA****PORTARIA nº 2535/2022/DGP/SEAP, de 09/09/2022.**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 00554/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 08/09/2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/09/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES; 54181533; TECNICO EM

GESTAO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL; 45909210220; R\$ 1.542,97.

02; THAMIREZ GAMA PORTAL; 5952503; TECNICO EM GESTAO PENITEN-

CIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL; 5952503; R\$ 1.542,97.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 851176

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº2532/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 09 de setembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1927/2022/DGP/SEAP/PA de 05/07/2022, publicada no DOE nº 35.036 de 06/07/2022, LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5949872/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança (CRRB), em virtude de solicitação, a contar de 06 de setembro de 2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 851157